INDICAÇÃO Nº 040/13

Senhor Prefeito. Adamantina encontra-se em uma situação delicada no que diz respeito à realização de AUTÓPSIA quando tal medida se faz necessária, pois estamos tendo necessidade de transportar os cadáveres ora para Dracena, ora para Osvaldo Cruz, aumentando ainda mais o sofrimento das famílias na espera dos corpos de seus entes queridos para serem velados.

INDICO, regimentalmente, a possibilidade e a extrema necessidade da existência em nossa cidade de um Instituto Médico Legal, lembrando que todas as exigências impostas para esse fim, foram totalmente assumidas.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2013.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador